



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

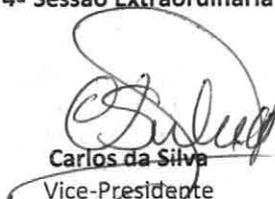
CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 14/12/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h03, realizou-se a **Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia**, foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposições: **1) Projeto de Lei Complementar nº 1/2023** – De autoria da Mesa Diretora, altera a redação do artigo 16 da Lei Complementar n.º 119, de 27 de junho de 2014. O Sr. Presidente informou que, conforme decisão emitida pelas Comissões Permanentes durante a 2ª Reunião Extraordinária Conjunta, a referida proposição foi retirada da pauta desta sessão; **2) Projeto de Lei nº 24/2023** – De autoria do Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar, em favor do Município, o imóvel que especifica, cujo domínio direto pertence a particular e adota providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei nº 11/2023** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 19h06, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de dezembro de 2023.

**Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 14/12/2023.**

  
**Fábio Bruno Gurgel Benini**  
Presidente

  
**Carlos da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Nilton Aparecido dos Santos**  
1º Secretário

  
**Renilson dos Santos Queiroz**  
2º Secretário

  
**Fernando Marques**  
Vereador

  
**Gerson Aparecido Viana**  
Vereador

  
**Marcio Rodrigo Queimado**  
Vereador

  
**Robison Fernandes de Proença**  
Vereador

  
**Sérgio Massao Benck**  
Vereador